

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO

1.1 Descrição Resumida do Objeto

1.1.1 O presente Termo de Referência estabelece as condições e especificações técnicas para a aquisição do objeto abaixo discriminado, apresentando, assim, todas as informações necessárias para que as Empresas Proponentes possam elaborar suas propostas comerciais.

1.1.2 Constitui objeto desta licitação a Formação Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização e limpeza, para atender às necessidades desta Autarquia, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses e poderá ser prorrogado por igual período, até 24 (vinte e quatro) meses, desde que comprovada o preço vantajoso conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/ 2021 e artigo 3º da Lei municipal nº 19.145/2023.

1.1.3 Só serão aceitas as propostas respeitadas as condições de concorrência, conforme **Anexo A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**.

1.1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme previsão expressa na Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.1.4 Adoção do Sistema de Registro de Preços

1.1.4.1 A opção pela adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** deve-se ao fato de ser este sistema um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser ainda, um procedimento que resulta em vantagens para Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, com a possibilidade de mais 12 (doze) meses, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, etc. Assim, enquadra-se no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Informações Preliminares:

1.2.1. Segmento de fornecimento: **Material de Higiene e Limpeza;**

1.2.2. Critério de Julgamento do Lote: **Menor preço Global;**

1.2.3. Forma da Disputa: **Eletrônica;**

1.2.4. Interessado: **Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB;**

1.2.5. Número de Lotes: **27;**

1.2.6. Especialidade do objeto: **Comum;**

1.2.7. Fonte dos Recursos: **Tesouro municipal;**

1.2.8. Procedimento de Registro de Preços: **Sim;**

1.2.9. Permitida a participação de Consórcios: **Não;**

1.2.10. Permitida a participação de Cooperativas: **Sim;**

1.2.11. Benefícios da LC nº 123/06: **Sim;**

1.2.11.1. Ampla Concorrência: **Sim;**

1.2.11.2. Cota Reservada: **Sim**;

1.2.11.3. Cota Exclusiva: **Sim**;

1.2.11.4. Subcontratação: **Não**;

1.2.12. Número de Ofício: **Comunicação Interna nº 070/2026**

1.2.12. Número do SEI: **15.004085/2026-83**;

1.2.13. Modo de fornecimento: **Parcelado**.

2.0 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.0 DA COMPATIBILIDADE COM O PCA

4.1 A contratação pretendida encontra-se no Plano de Contratações Anual através do Documento de Formalização de demanda nº 5010.0007/2026, 5010.0042.2026 e 5010.0043/206.

5.0 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade:

Deverão ser observadas, no que couber, as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos e as exigências da Lei Municipal nº 19.026, de 30 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 36.949/2023, especialmente no que se refere à gestão adequada de resíduos. Acondicionar em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Recomenda-se a empresa a ser contratada promova ações de educação e conscientização ambiental junto aos seus colaboradores e, quando aplicável, aos usuários dos produtos, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e o uso responsável dos recursos naturais.

Deverão ser priorizados materiais e processos de menor impacto ambiental, em conformidade com as normas técnicas estabelecidas por órgãos oficiais competentes, tais como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como demais regulamentos e diretrizes aplicáveis.

6.0 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1.1 Prazo de Entrega

6.1.1.1 A contratada de posse da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho devendo entregar os bens solicitados no máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da solicitação pela Unidade de Compras e Suprimentos.

6.1.1.2 Caso não seja possível a entrega dentro do prazo estipulado no item 6.1.1.1, a contratada deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas

situações de caso fortuito e força maior.

6.1.2 Local de Entrega

6.1.2.1 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

6.1.2.1.1 O recebimento dos bens será supervisionado pelo colaborador no Almoxarifado Administrativo, localizado na Av. Recife, nº 3587 – Caçote - Recife CEP: 50.870 - 800, horário de 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 15:30h, observar orientações da Unidade de Suprimento e Compras posta na ordem para fornecimento.

6.1.3 Outras Condições de Entrega

6.1.3.1 As embalagens no momento da entrega deverão estar intactas, em caso de danificadas, o produto deverá ser substituído sem ônus para a Administração.

6.1.3.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.1.3.3 Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

6.1.3.4 Os bens devem ser entregues em embalagens adequadas, fornecidas pelo fabricante, que assegurem o manuseio e a armazenagem apropriada. É indispensável que essas embalagens preservem a qualidade e a durabilidade dos produtos. Além disso, os rótulos devem conter as seguintes informações fundamentais:

- Identificação completa do fabricante;
- Modo de usar o produto;
- Composição do produto;
- Precações;
- Numero do Registro do produto Ministério da Saúde (ANVISA);
- Data de fabricação;
- Prazo de validade;
- Armazenamento;
- Conteúdo da embalagem;
- Informações sobre primeiro socorro;
- Químico responsável.

6.1.3.5 Observar as normas técnicas de fabricação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as diretrizes do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) é fundamental para garantir a qualidade, segurança e confiabilidade dos produtos. Essas normas estabelecem requisitos técnicos e metodológicos que devem ser seguidos durante o processo de fabricação.

6.1.3.6 Para garantir a segurança de nossos colaboradores e atender às normas vigentes sobre o uso de produtos de higienização e limpeza, é fundamental evitar contaminações indesejadas no meio ambiente. Assim, todos os produtos oferecidos devem estar em conformidade com as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS). Isso inclui a observância da legislação específica para o registro de produtos saneantes e domissanitários, bem como o cumprimento das portarias em vigor. Essa abordagem não apenas assegura um ambiente de trabalho seguro, mas também demonstra nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

6.1.3.7 Custos relacionados a transporte carrego e descarrego dos bens serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como à retirada e entrega definitiva dos bens no local designado por esta Autarquia. A CONTRATADA deve assegurar que todos os aspectos logísticos sejam geridos de forma eficiente, garantindo o cumprimento dos prazos e a integridade dos bens transportados. É fundamental que a CONTRATADA esteja ciente dessa responsabilidade ao planejar suas operações relacionadas a este contrato.

6.1.3.8 Em caso de devolução do objeto licitado por estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas decorrentes da devolução será de responsabilidade do fornecedor. Isso inclui, mas não se limitam aos custos de transporte, armazenagem e qualquer outro encargo associado ao processo de devolução. O fornecedor deverá garantir que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações contratuais e, caso contrário, estará sujeito às penalidades previstas no contrato, além da obrigação de ressarcir a contratante por eventuais prejuízos. Essa medida visa assegurar a qualidade e a conformidade dos produtos adquiridos, protegendo os interesses da administração pública e garantindo o cumprimento das normas estabelecidas no edital.

6.1.3.9 Substituição de fabricante marca ou modelo dos bens apenas será aceita, em casos de descontinuidade do produto no mercado, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo fornecedor documento comprovando a situação semelhante em outras instituições de mesmo porte. Fabricante marca ou modelo oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas deste Termo de Referência devendo possuir características iguais ou superiores ao produto inicialmente ofertado pelo licitante.

6.1.3.9.1 A solicitação e os bens oferecidos serão submetidos à análise da equipe técnica, definida pela Emlurb, caso a proposta seja aprovada, o fornecedor receberá a autorização para efetuar o fornecimento. Se a proposta não for aceita, o fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas no edital.

6.2 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.2.1 O objeto a ser adquirido será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

6.2.1.1 O recebimento provisório, no prazo de **05** (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.2.1.2 Recebimento definitivo, no prazo de **10** (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a conformidade dos bens com os requisitos deste termo de referência e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

6.2.1.3 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.2.1.4 O recebimento definitivo do objeto não exime o fornecedor da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que porventura se originar de tais vícios.

6.2.1.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, devendo o mesmo, substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, após a notificação da contratante,

sem ônus adicional para a contratante, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerado inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no edital.

6.2.1.6 Em caso de devolução do objeto fornecido, por estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

6.2.1.7 Os bens deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

6.2.1.8 Além das exigências acima elencadas será exigível também, no momento da entrega, o seguinte:

6.2.1.8.1 Os bens poderão ser objetos de inspeção, podendo ocorrer, de forma não exaustiva, os seguintes procedimentos:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Inspeção visual e tátil dos bens para confirmar sua existência, quantidade e estado de conservação;
- c) Avaliação da documentação relacionada aos bens, como notas fiscais, recibos, laudos técnicos e registros contábeis, para garantir a conformidade e a legalidade;
- d) Análise do desempenho dos bens em suas funções específicas, considerando padrões de qualidade e requisitos técnicos;
- e) Verificação das condições de segurança dos bens, assegurando que atendam às normas e regulamentos aplicáveis.

6.2.1.9 Caso não cumpridas as exigências deste Termo de Referência, o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Termo de Referência, sem nenhum ônus para a Administração.

6.2.1.10 Os procedimentos mencionados têm como objetivo fundamental assegurar que todos os bens adquiridos estejam em conformidade com os padrões estabelecidos, promovendo a integridade e a segurança dos materiais envolvidos. A rejeição total ou parcial dos bens que não atendam às especificações descritas neste Termo de Referência é uma medida necessária para evitar problemas futuros.

6.3 DA GARANTIA DOS BENS

6.3.1 O prazo de garantia dos bens fornecidos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

6.3.2 Os bens que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídas por outros novos, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

6.3.3 Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do bem.

6.3.4 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pela EMLURB.

6.3.5 O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.

7.0 COMPROVAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS

7.1 Área Técnica

7.1.1 A área técnica é a responsável pelos esclarecimentos de questionamentos referentes à prova de qualidade do produto.

7.1.2 A área técnica emitirá parecer opinando pela aprovação ou reprovação de cada item dos lotes acima elencados.

7.1.3 A área Técnica da EMLURB, caso entenda necessário, poderá solicitar ajuda a outros órgãos, para auxiliá-la na análise dos produtos.

7.1.4 Ressalta-se que a aprovação do produto por Área Técnica não impede que a CONTRATANTE rejeite TOTAL ou PARCIALMENTE produto que não for entregue de acordo com as especificações constantes na proposta aceita, ficando a cargo do fornecedor todas as despesas resultantes.

7.2 Exigência de Catálogo (Folder, Manual ou Ficha Técnica)

7.2.1 O licitante, detentor da melhor proposta deverá incluir para o lote(s) ou item(s), catálogo/folders, capaz de identificar as especificações e característica básica do bem a partir da convocação do Agente de Contratação;

7.2.1.3 Serão admitidos catálogos, folders, manuais, fichas técnicas e folhetos explicativos, ou qualquer outro documento que especifique o objeto de forma a facilitar a avaliação da conformidade da proposta com as especificações constantes no Termo de Referência, desde que se tratem de material disponível ao público em geral.

7.2.1.4 O fornecedor deverá indicar nos catálogos apresentados a marca e o modelo do produto que deve ser o mesmo constante da proposta de preços.

7.2.1.5 Os catálogos deverão ter informações suficientes sobre o produto que atenda o subitem 6.1.3.4 de forma a possibilitar a comprovação de todas as características informadas neste Termo de Referência.

7.2.1.6 O fornecedor que não apresentar o catálogo ou sendo o mesmo incompatível, no prazo estabelecido nesta condição, terá o seu produto reprovado.

7.2.1.7 O catálogo, folders, manuais, fichas técnicas e folhetos explicativos devem estar em língua portuguesa ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.

7.2.1.8 A EMLURB se resguarda do direito de solicitar amostras, caso considere o catálogo insuficiente para comprovar a qualidade do produto.

7.3 Amostra

7.3.1 **Caso haja necessidade** de apresentação de amostra, o fornecedor, **por convocação exclusiva do Agente de Contratação**, deverá apresentar uma amostra do(s) produto(s) elencado (s) na convocação.

7.3.2 As amostras devem ser entregues no prazo de até **3 (três) dias úteis** contados da convocação pelo agente de Contratação.

7.3.3 Caso, durante o prazo estipulado para a entrega das amostras, ocorra feriado ou ponto facultativo, tais dias não serão considerados para fins de contagem do prazo.

7.3.4 Caso o licitante esteja localizado fora da Região Metropolitana do Recife e precise enviar a(s) amostra(s) por serviço de remessa, deverá realizar o envio dentro no prazo estipulado no parágrafo anterior.

7.3.4.1 No intuito de conferir celeridade à marcha processual, recomenda-se o uso de serviço(s) de entrega rápida.

7.3.5 As amostras devem ser entregues no seguinte local:

a) Avenida Governador Carlos Lima Cavalcanti, nº 09 – Derby – 50.070-110 – Recife/PE, nos horários 9:00hs. às 11:30mim; 14h00min às 16h00min (hora local), na sala da Gerência de Licitações – Bloco A, térreo.

7.3.6 As amostras deverão estar acompanhadas de protocolo em 02 (duas) vias, devidamente preenchido e impresso em papel timbrado do licitante, contendo, obrigatoriamente, a descrição completa do produto (marca, fabricante e modelo), o número da licitação, bem como a identificação do lote e do respectivo item.

7.3.7 As amostras apresentadas serão submetidas à análise pela Equipe Técnica desta Autarquia, para verificação de conformidade com as especificações estabelecidas.

7.3.8 As despesas pelo envio e retirada da(s) amostra(s) ocorrerá totalmente por conta da contratada, ou seja, sem nenhum ônus para a EMLURB.

7.3.9 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do fornecedor, o número do lote, o item correspondente e o número do pregão ao qual se vinculam. Além disso, deverão ser apresentadas na embalagem original do fabricante, contendo todas as informações pertinentes ao produto, de forma clara e legível, garantindo a transparência e a correta identificação de suas características do produto.

7.3.10 O modo de identificação não poderá violar a embalagem primária do produto (por exemplo, uso de grampos ou escrita com caneta permanente diretamente sobre a embalagem primária).

7.3.11 O produto fornecido como amostra deve corresponder exatamente àquele apresentado na proposta de preços, incluindo fabricante, marca e modelo.

7.3.12 Os bens apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, garantindo que a avaliação atenda aos critérios estabelecidos no edital. Após a realização dos testes, os itens serão devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem, respeitando a integridade das amostras e assegurando a transparência do processo licitatório. É importante que os licitantes estejam cientes de que, embora as amostras sejam devolvidas, sua eventual utilização em testes pode acarretar alterações em sua condição original.

7.3.13 As amostras aprovadas serão mantidas sob a guarda da EMLURB, a fim de garantir a conformidade das unidades a serem entregues com as amostras previamente apresentadas. Esse procedimento visa assegurar que as entregas estão de acordo com os padrões e especificações estabelecidos, promovendo a transparência e a qualidade nos processos de contratação e fornecimento.

7.3.13.1 A Administração Pública realizará verificações periódicas para garantir que os produtos ou serviços entregues correspondam às amostras aprovadas, contribuindo para a efetividade e a confiança nas aquisições realizadas.

7.3.13.2 As amostras aprovadas serão mantidas sob a responsabilidade da EMLURB, localizada no Almoxarifado Administrativo, na Av. Recife, nº 3587, Caçote, Recife - PE. Isso se destina à verificação da conformidade dos produtos previamente apresentados. Em nenhuma circunstância a amostra aprovada será devolvida antes do término do prazo estipulado no contrato firmado entre as partes. Além disso, a amostra poderá ser utilizada como parte da última parcela da entrega programada.

7.3.14 O licitante que não apresentar a referida amostra no tempo devido, ou sendo a mesma incompatível no prazo aqui estabelecido, terá a sua proposta para o lote desclassificada para efeito de julgamento.

7.3.15 Na fase de apresentação das amostras **não será permitido troca de fabricante/marca/modelo ou conteúdo por embalagem** daquela descrita em sua proposta inicial;

7.3.16 Será rejeitada a amostra que:

7.3.16.1 For apresentada fora do prazo estabelecido;

7.3.16.2 For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta e/ou do edital.

7.3.16.3 Estiver em desacordo com as especificações, requisitos técnicos ou demais condições previstas no instrumento convocatório.

7.3.17 O licitante cuja amostra for **reprovada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da publicação da homologação/Adjudicação da licitação, para recolher seus produtos no mesmo endereço onde foram entregues. Findo este prazo, a EMLURB dará as amostras o destino que achar conveniente.

7.3.18 Caso o licitante arrematante, provisoriamente em primeiro lugar, tenha suas amostras reprovadas, o procedimento a ser adotado é a convocação do próximo licitante classificado. Este deverá apresentar suas amostras nas mesmas condições exigidas do primeiro licitante. Esse procedimento continua sucessivamente até que uma amostra seja aprovada, garantindo que a licitação siga de acordo com os critérios estabelecidos e a conformidade dos produtos ou serviços ofertados. Essa prática visa assegurar a transparência e a competitividade no processo licitatório, permitindo que outros participantes tenham a oportunidade de atender aos requisitos do edital.

8.0 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Além da forma de disputa e do critério de julgamento, informados no item 1.2 Informações Preliminares, a participação no certame requererá o seguinte:

8.2 Da Qualificação Técnica

8.2.1 Certidões e Atestados:

a) A licitante deverá comprovar a aptidão para atender ao objeto do certame, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto esta licitação, ou com o item pertinente.

a.1) Para fins da comprovação de que trata este subitem, as certidões e/ou atestados deverão conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características, contemplando minimamente o seguinte:

a.1.1) Papel timbrado do emitente, contendo o nome, endereço completo e telefone da empresa, com assinatura do responsável, preferencialmente digital, ou assinatura acompanhada de carimbo.

a.1.2) Objeto do contrato (tipo de material fornecido, com quantitativos e prazos);

a.1.3) Afirmação de que a empresa executou o objeto corretamente, atendendo a todas as condições contratuais.

a.2) Para facilitar a análise, é recomendável que a licitante destaque nas referidas certidões e/ou atestados os bens fornecidos cuja experiência se pretende comprovar, bem como os respectivos quantitativos.

a.3) Poderão ser somados os quantitativos de mais de uma certidão e/ou atestados para ser obtido o mínimo do quantitativo licitado, indicado no item anterior, para o lote que pretende participar.

a.4) Caso seja necessária a comprovação das certidões e/ou atestados apresentados, poderá se promover diligência, solicitando apresentação de notas fiscais, contratos ou outros documentos que julgar necessários.

a.5) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

a.7) Serão aceitos atestados de fornecimentos parciais em contratos ainda em execução, desde que cumprido o prazo mínimo de um ano de vigência ou demonstrado desempenho satisfatório quando em período inferior ao previsto na contratação.

b) Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

b.1) Caso o atestado tenha sido emitido em favor de CONSÓRCIO HOMOGÊNEO, isto é, cujas empresas integrantes fornecem um mesmo bem ou serviço, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio;

b.2) Caso o atestado tenha sido emitido em favor de CONSÓRCIO HETEROGÊNEO, isto é, cujas empresas integrantes fornecem bens e/ou serviços distintos uma das outras, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

b.3) Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio;

b.4) Os atestados técnicos são considerados de prazo de validade indeterminados, sendo aceitos independente da data de sua emissão.

c) As certidões ou atestados deverão comprovar, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quantitativo de bens exigidos por lote.

8.2.2 Qualificação das Cooperativas:

8.2.2 Caso o vencedor seja uma cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar:

a) O registro previsto no art. 107 da Lei Federal nº 5.764 de 1971.

8.2.3 Da Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidões Negativas: SIM;

b) Análise por Índices: NÃO;

9.0 CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

9.1 O valor de cada item deverá ser ofertado pelo valor do critério de julgamento do item definido no item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2 Validade da Proposta

9.2.1 O prazo de validade da proposta de, no mínimo, **3** (três) meses, contados a partir da data marcada para o início da sessão pública.

9.3 Concorrência

9.3.1 Só serão aceitas as propostas respeitadas as condições de concorrência previstas na Lei Complementar n.º 123/06, de acordo com o anexo A - Especificações e Quantitativos.

9.5 Anexos da Proposta

9.5.1. O anexo de proposta deverá conter os seguintes documentos:

9.5.1.1 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Balanço Patrimonial, para as Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP que solicitarem os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 ao **se declararem como tal no Sistema Licitar Digital e forem arrematantes de algum dos lotes dessa licitação**, em atendimento ao art. 6º da Resolução n.º 250 TCE-PE.

10.0 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Após a adjudicação e a homologação pela autoridade competente, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui ANEXO do Edital;

10.1.1 A proposta apresentada pela adjudicatária integrará a Ata de Registro de Preços;

10.1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos bens em igualdade de condições.

10.2 Da Intenção de Registro de Preços – IRP

10.2.1. Os quantitativos registrados neste termo de referência foram obtidos através da Intenção de Registro de Preços de n.º 5010.0002/2026.

10.3 Do Órgão Gerenciador

10.3.1. O órgão gerenciador da Ata será a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB.

10.4 Prazos de Assinatura da Ata

10.4.1 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços convocará o licitante vencedor para, no prazo de 5 dias úteis, informar os dados (nacionalidade, estado civil, profissão, identidade, CPF e endereço) do(s) representante(s) legal(is) da empresa que assinar(ão) a Ata de Registro de Preços, dentre aqueles constantes do estatuto/contrato social, ou do procurador, que deverá apresentar instrumento de mandato específico para tal finalidade, com firma reconhecida em cartório.

10.4.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 5 dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação.

10.4.3. Os preços registrados, com indicação dos fornecedores serão divulgados no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

10.5 Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

10.5.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

10.6 Prorrogação da Ata

10.6.1 A ata poderá ser prorrogada, por igual período, até 24 (vinte e quatro) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº14.133, de 2021 e artigo 3º da Lei Municipal 19.145/2023.

10.7 Renovação dos Quantitativos

10.7.1 Na hipótese de prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser renovados, desde que observada a vantajosidade da contratação, devidamente justificada a necessidade pela Administração e preservadas as condições originalmente estabelecidas na Ata.

10.8 Participantes

10.8.1 Não haverá participantes para este processo.

10.9 Adesão à Ata

10.9.1 Será admitida a adesão por órgão ou entidade não participante: Sim;

10.9.2 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes das adesões à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

10.9.3 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.9.4 Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os lote/itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos não participantes do procedimento licitatório para registro de preços, de acordo com as regras do Decreto Municipal nº 37.323/23.

10.9.5 Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.0 DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

11.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por instrumento de contrato, após a emissão de Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2 No caso do subitem anterior, a nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento se submeterá as mesmas cláusulas presentes na minuta do contrato e termo de referência anexo ao edital.

11.3 Quando da assinatura do contrato o adjudicatário deverá apresentar a seguinte documentação: comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

12.0 DO CONTRATO

12.1 Prazo de Assinatura

12.1.1 O prazo de assinatura do contrato será de 5 (cinco) dias úteis após a notificação.

12.1.2 O contrato deverá ser assinada no prazo definido acima, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

12.1.3 Se o licitante ao qual foi adjudicado o objeto, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, se examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12.2 Prazo de Vigência

12.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

12.3 Prorrogação do Contrato

12.3.1 O contrato poderá ser prorrogado a de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.3.2 A prorrogação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

12.4 Garantia de Execução Contratual

12.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

13.0 SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14.0 DO REAJUSTE DOS PREÇOS

14.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data-base do orçamento de referência. Os preços contratados serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

14.2 A solicitação do reajuste deverá ser formalizada na forma prevista no inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 37.817/2024.

15.0 DAS OBRIGAÇÕES DA EMLURB

15.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

15.2 Acompanhar e exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, através da Unidade especialmente designada, bem como atestar a Nota;

15.3 Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações;

15.4 Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;

15.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal n.º 14.133/21;

15.6 Analisar a nota fiscal para verificar se é destinada a EMLURB;

15.7 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas previstas neste Termo de Referência e no instrumento de contrato;

15.8 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

15.9 Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvadas os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

15.10 Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

15.11 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

15.12 Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias úteis;

15.13 Atestar a quantidade e qualidade dos produtos entregues, para fins de garantia de pagamento;

15.14 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

15.15 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.16 Analisar a nota fiscal para verificar se as especificações dos produtos são as mesmas descritas neste Termo de Referência;

15.17 Realizar ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição, sem restrições da contratada;

15.18 Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

16.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e no instrumento de contrato, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

16.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/21) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

16.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90);

16.4 A responsabilidade da contratada por acidente não é elidida por culpa de terceiro;

16.5. Manter com a EMLURB relação formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito;

16.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.7 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da EMLURB, relativamente ao objeto;

16.8 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados, informando previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento do objeto que atinja direta ou indiretamente à EMLURB;

16.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços, inclusive com pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a EMLURB, inclusive selecionando e preparando os funcionários responsáveis pelo serviço, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.10 Cumprir as demais exigências operacionais e demais disposições contidas neste Termo de Referência;

16.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

16.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

16.13 Guardar sigilo sobre todas as informações no que tange aos formulários e/ou documentos restrito a EMLURB, em observância a Lei Geral de Proteção de Dados, obtidas em decorrência ao acesso a documentos exclusivo desta Autarquia;

16.14 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação expedida pela EMLURB, nos termos do art. 119 da Lei Federal n.º 14.133/21;

16.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/21;

16.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da EMLURB;

16.17 A CONTRATADA deverá prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela EMLURB, atendendo em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação emitida pelo Gestor Responsável designado para acompanhamento permanente do objeto;

16.18 Emitir relatórios gerenciais, sempre que requisitada e no prazo estabelecido na solicitação, no qual deverão constar: o órgão solicitante, o objeto contratado por emissão de empenho e os respectivos quantitativos, além de outras informações necessárias;

16.18.1 O relatório gerencial deverá estar acompanhado de nota fiscal/fatura de forma impressa e arquivo eletrônico em formato aberto – OpenXML (*.XLSX) ou Opendocument (*.ODS) – contendo os lançamentos relativos ao período pertinente;

16.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21), devendo ser priorizado (a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, conforme Recomendação MPT n.º 51712.2024, de 09 de maio de 2024, a partir de consulta ao link disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego:

<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>;

16.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/21);

16.21 Paralisar, por determinação da EMLURB, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

16.22 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela EMLURB ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

16.23 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Credenciamento Unificado de Fornecedores da Prefeitura do Recife (SICREF), o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento dos materiais, os seguintes documentos:

16.23.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

16.23.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

16.23.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

16.23.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

16.23.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

16.24 Assumir inteira responsabilidade do objeto fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação do órgão aderente, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

16.25 Comunicar à EMLURB, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.26 O retardamento na entrega do produto, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

16.27 Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, a contar da data de emissão do empenho, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da contratada;

16.28 A obrigação de Substituir o objeto persistirá, ainda que haja descontinuidade sobre produção por parte do fabricante;

16.29 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.30 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos bens contemplados neste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;

16.31 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.32 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas;

16.33 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

16.34 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à EMLURB por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto.

17.0 DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O instrumento de contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o disposto no Decreto Municipal nº 37.692/2024.

17.2 Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução da entrega dos materiais, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

17.3 Cabe à contratante a designação, mediante Termo específico, do(s) servidor(es) responsável(is) para exercer a gestão, fiscalização e acompanhamento deste Contrato, competindo-lhes:

17.3.1. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais, assim como das condições constantes do Edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;

17.3.2. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

Rejeitar, no todo ou em parte dos serviços prestados em desacordo com o autorizado.

17.2. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 11 Decreto Municipal nº 37.692/2024.

17.3. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 12 do Decreto Municipal nº 37.692/2024.

17.4. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 37.692/2024.

17.5. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

17.5.1 As comunicações entre a EMLURB e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.5.2 A EMLURB poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.0 DO PAGAMENTO

18.1. Prazo de Liquidação e Pagamento

18.1.1 A liquidação da despesa se dará num prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo.

18.1.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, bem como, apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do servidor responsável pelo recebimento.

18.2 Das Condições de Pagamento

18.2.1 A nota fiscal/fatura deverá conter:

18.2.1.1 Ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, não se admitindo Nota Fiscal/ Fatura emitida com outros CNPJs, mesmo aqueles das filiais;

18.2.1.2 Deverá constar a quantidade, o preço unitário e o preço total, bem como a descrição completa dos produtos fornecidos, de cada um dos itens nela informados;

18.2.1.3 Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta-Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento;

18.2.1.4 No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

18.3 Os valores constantes da nota fiscal/fatura devem ser expressos em moeda corrente nacional;

18.4 O pagamento só será realizado mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

18.5 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto dependente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

18.6 Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva da CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE;

18.7 Na hipótese de incidência de encargos por atrasos nos pagamentos devidos, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliadas pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu caso ao atraso;

18.8 Será retido do valor do pagamento o valor da multa aplicada ao fornecedor em razão de penalização, transitado o devido processo administrativo;

18.9 O setor administrativo do órgão/entidade efetuará as retenções tributárias obrigatórias;

18.10 Independentemente do percentual de tributo inserido em planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 As despesas oriundas da futura licitação correrão por conta dos recursos orçamentários discriminados abaixo:

19.2. Dotação Orçamentária: **5010.2723/2582/2539/2509/2566.3.3.90.30.**

20.0 DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA

20.1 De acordo com a Solicitação de Compras e Contratação (S.C.C.), e o Mapa de Estimativa de Preços- MEP acostado aos autos do processo, o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.073.314,57 (três milhões setenta e três mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).**

21.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 As infrações administrativas e as respectivas sanções aplicáveis à presente contratação observarão as disposições estabelecidas na Instrução Normativa EMLURB nº 01/2024, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021, e serão aplicadas nos termos e condições previstos no Edital.

22.0 DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

22.1 Os licitantes autorizam o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

22.2 As informações obtidas em conformidade ao disposto no item anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

Recife, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO MENDES FERREIRA
Data: 25/09/2026 11:17:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geraldo Mendes Ferreira
Unidade de Compras e Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
CPF: ***.231.314-72 DATA: 10/09/2026 10:35
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: de73177d-75e0-4299-b832-ee29ae87aa1d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 29/05/2020 (RECIFE-PE)

João Alberto Costa Faria
Diretora Administrativa e Financeira

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A.1 DAS CONDIÇÕES DE CONCORRÊNCIA

A.1.1 Lote (s) em Ampla Concorrência

A.1.2 Lote (s) em Concorrência Reservada (25%)

A.1.3 Lote (s) em Concorrência Exclusiva

A.1.3 Lote(s) exclusivo(s) às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro empreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 48, I, Lei Complementar n.º 123/06 e do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 29.549/2016, conforme tabela abaixo discriminada:

Item	Cadum	PRODUTO	UND	QUANT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	31474	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples gofrado, cor 100% branco com alta alvura, folhas macia e absorvente, 100% fibras de celulose virgem, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 500 metros comprimento, isento de resíduos tóxicos. Anexar na plataforma no ato da entrega da proposta final - Ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório Creditado pelos órgãos oficiais, embalagem com identificação completa do do produto e do fabricante.	und	10.000	17,85	178.483,00
2	47087	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor branco com alta alvura, folhas macia, 100% fibra celulose virgem, acabamento picotado, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 30 metros comprimento, isento de resíduos tóxicos. Anexar na plataforma no ato da entrega da proposta final - Ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório Creditado pelos órgãos oficiais, embalagem com identificação completa do do produto e do fabricante.	und	30.000	2,03	61.008,00
3	43091	Papel toalha interfolhado cor branca, macio e absorvente, com alta resistência a mão molhada sem que esfaleie, inodoro, 100% fibras celulósicas, fibra celulose virgem, folhas interfolhada 02 a 03 dobras. Gramatura: Mínimo de 24g/m², pacote individual com 1.000 folhas medindo 22 a 20cm. Produto isento de agentes químicos agressivo.	und	10.000	19,08	190.767,00
4	38188	Papel toalha em bobina medindo 200m x 20cm (comprimento x largura), folhas simples, na cor branca, composição 100% fibra celulose virgem, macio e absorvente, com alta resistência a mão molhada sem que esferele, inodoro, biodegradável; gramatura de 25 g/m², peso mínimo da bobina 1kg Embalagem adequada e higiênica.	und	5.000	22,51	112.545,50
5	46447	Pano para limpeza, saco costurado de primeira qualidade, tecido em 100% algodão branco, alvejado e isento de detritos: tamanho e peso mínimo: medindo 45 x 75 cm, com 145grs.	und	10.000	11,82	118.202,00
6	2003	Flanela, em tecido 100% algodão, embanhada nas laterais, tecido absorvente, lavável e durável, em cores diversas, medindo 40 x 60cm, com etiqueta costurada com identificação do fabricante e a composição do tecido.	und	4.000	3,89	15.554,80
7	50782	Vaselina líquida para limpeza, proteção anticorrosiva, lubrificação e conservação de metais e madeiras, sem deixar cheiro ou manchar a superfície. Embalagem com 1 Litro.	und	300	112,02	33.605,82
8	28407	Sabonete Líquido – com ação Antisséptica, para assepsia das mãos, contendo na sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 05 litros pronta para uso e com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro vigente na ANVISA -	und	2.000	49,17	98.344,20
9	43092	Sabão em pó - sabão em pó alvejante, biodegradável - utilização para limpezas diversas, composição mínima: tenso ativo, enzimas, Água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem com 500g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, validade impressa, registro ANVISA - MS.	und	12.000	2,86	34.290,00
10	13787	Essência de eucalipto pura concentrado, embalagem mínima de 01 litro. Composição química: tensoativos, agente neutralizante, espessante, corante, reservante, bezoato de sódio, ácido cítrico, Princípio Ativo: Ácido dode, solução de sarose e água purificada. cilbenzeno Sulfônico Linea à 90% pH (100%) = 6,00 à 7,00 Aparência: Gel Opaco Verde Versão: Eucalipto Densidade: N.A-N.D.	und	500	219,55	109.775,00
11	24858	Saco plástico liso na cor branca - sanfonado medindo 1,00m x 0,50cm x 0,20cm - para guarda de restos mortais, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) Micra - 0,20, acondicionado em embalagem com 100un.	und	40.000	4,21	168.452,00
12	40920	Álcool etílico hidratado concentração: 92,8º INPM (96% gl), acondicionado em embalagem com 1 litro, contendo identificação completo do produto: nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde se couber.	und	1.000	22,33	22.332,40
13	26309	Álcool etílico hidratado, 70° INPM, acondicionado em embalagem com 1 litro, contendo identificação completo do produto: nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde se couber.	und	4.000	10,91	43.657,60
14	3013	Desinfetante líquido, fragrância diversas - categoria básica restrita líquida, concentrado, ação germicida, bactericida e desinfetante, princípio ativos componentes mínimos: água, Corante, composição básica formol, corante perfume, composição aromática fragrância pinho, acondicionado em embalagem plástica Contendo 500 ml, contendo externamente prazo de validade mínima de 12 meses, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da Embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduzida em caso de acidentes, produto com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	und	8.000	11,51	92.099,20
15	6705	Cera impermeabilizante sintética, incolor, com brilho, para aplicação em piso granilite, piso de cimento queimado e cerâmico, sem aplicador, embalagem com 5 litros. Produto deve ser registrado/notificado na ANVISA. Marca de referência: Johnson, Ecolab, Royal, Quality, Indeba, Becker. acondicionado em embaladas em bobonas plásticas de 05 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, e registro no ministério da saúde.	und	200	141,46	28.292,64
16	35373	Removedor de cera e película – tenso ativo não iônico, baixo teor espumante, biodegradável, de alto teor de solubilização, com agentes conservantes e veículos, para remover cera, acondicionado em bombona plástica (material opaco e resistente) contendo 05 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro vigente na ANVISA - MS.	und	200	76,13	15.225,16
17	25881	Sabão de coco em barra - a base de óleo natural de coco, essência, água, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, e outras substancias químicas Permitidas, pesando 200 gramas, de coco, na cor branca, embalagem plástica.	und	1.500	6,48	9.727,05

18	2404	Sabão em barra - composição básica em ácidos graxos, composto, por tenso ativo coadjuvantes emoliente carga branqueador óptico opacificantes, corante e outras substâncias químicas permitidas, especificações pH 1%= 11,5 Máximo alcalinidade livre: Máximo 0,5% p/p, especificações., com corante, Perfume e água, na cor amarela, neutro. pesando 200G.	und	3.000	8,51	25.530,90
19	47053	Vassoura de nylon natural, tipo gari, cabo inclinado de madeira resistente rolo e polido com dois reforços em madeira laterais ligando o cabo ao cepo - cabo rosado ao cepo, medindo no mínimo 1,10m de comprimento e base em madeira medindo 30 cm (com tolerância +- 03%), com aproximadamente 20 a 24 tufo de piaçaba, as cerdas de cada tufo quando agrupadas deve apresentar diâmetro aproximado de 8mm, coladas e grampeadas ao cepo de madeira, <u>proporcionando maior resistência quando usados</u>	und	2.000	20,06	40.114,20
20	46450	Vassoura de piaçava natural, robusta com cerdas firmes e resistentes - chumaço de piaçava, base em material plástico ou similar com no mínimo 14 cm - grampo e cola no chumaço da piaçaba, comprimento mínimo da piaçaba após base com 20 cm, abertura final da piaçaba no mínimo 27cm, <u>nº 0 03, cabo de madeira rolo e polido com 120 mm.</u>	und	4.000	14,09	56.356,40
21	39490	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), capacidade mínima de armazenamento para 200 litros medindo 100 x 115 x 0,8 micra (medida parede dupla) (L x A), <u>embalagem individual ou em bobina com 100und, na cor preta/azul.</u>	und	4.000	96,69	386.770,00
22	24657	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), acondicionamento de 100 litros (tipo E) - dimensão, 75cm x 105cm x 1,00m (L x P x A), capacidade nominal 100 litros x 20kg e 0,09 micras, cores diversas, exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (virgens ou recicladas), solda contínua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, conformidade com ABNT NBR 9191:2008, embalagem em bobina/pacote com 20 unidades <u>ou embalagem individual</u>	und	8.000	77,94	623.504,80
23	28413	Desinfetante Concentrado líquido fragrância diversas- categoria básica restrita, para desinfecção e aromatização de ambientes, princípio ativo isento de partículas Insolúveis ou materiais precitados: Composição básica: Ativo , nonifenol, etoxilado, corante, fragrância e veículo. Princípio Ativo: Cloreto de benzalcônio. 0,75% p/p. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, número do Registro/notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, Advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica, conduzida em caso de acidentes, corante diluição 1/10, composição aromática. Acondicionado em embalagem resistente e transparente/opaca de 5 litros , fragrâncias diversas, produto com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	und	1.500	28,65	42.975,00
24	45781	Detergente líquido – lava louça princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básico tenso ativo: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, reservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, pH=6,0-9,0, solução 5% p/p - (peso por peso), composição aromática neutro, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml . Viscosidade do produto puro no mínimo 100 cps conforme resolução normativa nº 1 de 25/10/78 do conselho nacional de saúde. O produto deve conter impresso a validade, os dados do produto, do fabricante e registro da ANVISA - MS, de acordo com o decreto nº. <u>79.094</u>	und	5.000	2,50	12.498,50
25	24662	Saco plástico para acondicionamento de lixo de resíduos domiciliares, capacidade de 30 litros (tipo B) - dimensão, 59cm x 62cm (L x A), capacidade nominal 30L x 06kg) e 0,05 micras, em qualquer cor , exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (virgens ou recicladas), solda contínua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, o fabricante, extra forte, conforme ABNT NBR 9191:2008, <u>pacote com 100 unidades.</u>	und	1.200	35,73	42.878,76
26	17821	Saco plástico sanfonado com 06 furos em cada lado, cor preto para muda, produzido em plástico polietileno, medindo 20 x 25cm (Altura x Largura com sanfona), micragem 12; para plantio de plantas frutíferas e outros	und	20.000	0,29	5.704,00
27	22335	Saco plástico sanfonado com 06 furos em cada lado, cor preto para muda, produzido em plástico polietileno, medindo 24 x 37cm (A x Altura x Largura com sanfona), micragem 20; produto para <u>plantio de plantas frutíferas e outros</u>	und	30.000	1,04	31.287,00
28	17822	saco plástico sanfonado com 06 furos em cada lado, cor preto para muda, produzido em plástico polietileno, medindo 30 x 35cm (A x Altura x Largura com sanfona), micragem 12; para plantio de <u>plantas frutíferas e outros.</u>	und	20.000	0,58	11.500,00
29	44170	Saco plástico sanfonado com 06 furos em cada lado, cor preto para muda, produzido em plástico polietileno, medindo 40 x 45cm (A x Altura x Largura com sanfona), micragem 20; produto para <u>plantio de plantas frutíferas e outros.</u>	und	30.000	1,66	49.800,00
30	3022	Pasta para limpeza - pasta umectante, biodegradável, pote plástico 500gr, limpeza pesada em geral, <u>mármore, azulejos, pisos, com ação desengraxante e polidora</u>	und	1.600	10,33	16.525,12
31	46907	Soda caustica - em escama, embalada em potes de 450 gramas, composta de hidróxido de sódio.	und	3.000	16,39	49.175,10
32	36773	Acido Muriático, composto de HCL + h2O, incolor, para limpeza em geral, acondicionada em frasco <u>contendo 1 litro.</u>	und	6.000	9,88	59.289,60
33	30442	Água sanitária com função alvejante e desinfetante para limpeza geral, 1.000 ml, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5 p/p (peso por peso) durante o prazo de validade (máximo de seis meses), o pH máximo do produto puro deverá ser de 13,5 e do produto diluído a 1% (p/p) de 11,5; conforme portaria 89/1994 da secretaria de vigilância sanitária - ministério da saúde. Embalagem em frasco inquebrável e opaco. Rótulo impresso informando: o teor de cloro ativo em percentual peso por peso; a validade; os dados do fabricante e registro da ANVISA.	und	6.000	2,51	15.082,80
34	19492	Cloro líquido – embalagem adequada com 1 litro, contendo na embalagem prazo de validade, nome responsável, fabricante, registro MS/ANVISA, modo de usar, composição, advertências, tampa rosqueada, composto por hipoclorito de sódio, equivalente a 2% de cloro ativo.	und	5.000	5,80	29.000,00
35	40921	Cloro líquido – embalagem adequada com 5 litros, contendo na embalagem prazo de validade, nome responsável, fabricante, registro MS/ANVISA, modo de usar, composição, advertências, tampa rosqueada, composto por hipoclorito de sódio, equivalente a 5% de cloro ativo.	und	800	25,44	20.352,80
36	40387	Balde Plástico, bordas reforçadas e alça metálica, capacidade para 10 litros. Dimensões 23,00 x 28,50 x 32c.	und	500	11,22	5.610,05
37	31341	Desodorizador ambiental - aerosol, fragrância diversas, suave, em frasco de alumínio com 360ml/240g. Composição; álcool etílico, antioxidantes, conservantes, veículo e propelente. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro <u>virgente na ANVISA – MS</u>	und	200	16,43	3.286,52
38	1727	Inseticida doméstica - multi inseticida aerosol em tubo com 300ml, com alta toxicidade e mínimo cheiro, composto de: daletrina 0,1%, permetrina 0,1%, tetrametrina 0,35%, com solvente alifático, e <u>propelente (propano/butano).</u>	und	150	17,77	2.665,92
39	1292	Limpa vidro - princípio ativo butil etil etertrifosfato de sódio ingrediente e ativo etanol 14%, composição básica butil, etil, etertrifosfato, com validade até 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plástica com 500 ml. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as <u>informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA - MS.</u>	und	700	9,27	6.488,58
40	32536	Lixeira para resíduos comuns, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 30 litros, com pedal e tampa tipo basculante (vai e vem), na cor cinza. produto fornecido em PVC rígido, cor <u>branca/preta/bege, dimensões mínimas 70 x 25 cm.</u>	und	150	94,81	14.221,64

41	42113	Lixeira para resíduos comuns - capacidade mínima 10 litros, Medida: 27 x 27 cm, em material plástico resistente, sem tampa, formato cilíndrico (cesto telado), cores variadas.	und	500	15,50	7.750,35
42	1106	Lustra moveis - tipo: emulsão aquosa cremosa, para limpeza e conservação de moveis, composto a base de cera natural e sintética, silicone, solvente mineral e vegetal, conservante e aromatizante, embalado em acondicionada em embalagem plástica de 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA.	und	400	6,26	2.505,16
43	53920	Mop com cabo telescópico em metal. cabo reduzido medindo entre 0,89m e 1,05m. cabo alongado medindo entre 1,25m e 1,50m. esponja pva medindo entre 28cm e 40cm com diâmetro de 5cm ou 6cm.	und	50	95,27	4.763,71
44	50770	Pá coletora para lixo material plástico, com cabo, dimensões sem cabo medindo 26cm x 25cm x 8,5 cm, dimensões cabo de 90cm x 2,10 x 2,10cm de comprimento.	und	500	13,21	6.606,25
45	5260	Pastilha sanitária 40g, composição: a base de cloreto aquil dimetil, benziel amônio para clorobenzino. Elementos inertes, essência e corante. Acondicionado em saco plástico.	und	5.000	3,47	17.342,50
46	53921	Refil para Mop Limpeza Geral Plus, Espuma em PVA, firme com alto poder de absorção Ideal para pisos frios, sintéticos ou madeiras, medidas individuais: Refil – 255mm x 45mm x 40mm.	und	100	58,19	5.819,25
47	46449	Vassoura de pelo sintético 30 cm (com tolerância +- 03%), com 05 fileiras de pelo totalizando no mínimo 100 tufo, cabo roliço em madeira revestido em material PVC, com rosca no final do cabo, cabo com 120 cm de comprimento.	und	500	15,91	7.954,15
48	1147	Vassoura higiênica para limpeza sanitária, cerdas em nylon ondulado com 0,6mm de espessura, com comprimento de 12cm salientes, com cabo colocado, com 18cm de comprimento, em madeira polida sem nós ou furos ou madeira nas mesmas condições revestida em plástico, sem estojo. Tolerância na variação das medidas de 5%.	und	500	6,06	3.031,05
49	48720	Vassoura multiuso para canto, com plumagem densa com cerdas sintética firmes e macias, anguladas e alongadas, (vassoura sem o cabo - 27,5cm x 24,5cm x 6,5cm,tamnh do cabo - 120x 2,1 x 2,1cm.	und	500	15,83	7.912,85
50	50779	Rodo base em borracha dupla, base medindo, no mínimo, 40 x 08 x 3,5cm, cabo colado 120 x 2,1 x 2,1cm de comprimento.	und	700	15,64	10.950,52
51	28675	Pá com tampa coletora em material plástico. Caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla de formato anatômico. Comprimento: 29 cm, largura: 29 cm, altura: 14 cm, cabo: 80 cm, peso: 0,780 kg	und	30	122,63	3.678,88
52	47909	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 5 litros, registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc Nº 7/2015.	und	50	54,36	2.717,77
53	48580	Copo descartável biodegradável, em polipropileno PP capacidade 180 ml. dimensões (boca / altura / fundo): 70mm / 85mm / 47ml, embalagem com 100 unidades.produto normatizado (produzido conforme nbr 14865) com certificado de biodegradabilidade de acordo com a norma astm d6954-4.	und	2.000	10,98	21.953,80
54	6908	Enxofre Em Pedra	kg	100	105,37	10.536,92
55	52038	Carrinho funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Produzido 100% em polipropileno. Acompanha um balde espremedor de 30 litros para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g cru com cabo em alumínio. Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura. Rodízios não marcam/arranham piso	und	12	2.417,66	29.011,98
56	5094	Ancinho curvo metálico forçado 12 dentes com cabo de madeira de 1,20m - Especificações mínimas: Fabricado em aço carbono, pintura eletrostática a pó. Dentes curvos. Altura: 7 cm; Largura: 29,5 cm; Comprimento: 128 cm; Olho: 26 cm. Altura mínima do dente: 06 cm	und	200	50,18	10.036,18
57	32543	Ancinho curvo metálico pesado 14 dentes com cabo de madeira de 1,20m - Especificações mínimas: Fabricado em aço carbono, pintura eletrostática a pó. Dentes curvos. Altura: 7,0 cm; Largura: 35 cm; Comprimento: 128 cm; Olho: 26 cm. Altura mínima do dente: 06 cm	und	200	64,75	12.949,20
58	32543	Vaso plástico redondo com borda para apoio, cor preto, material em polipropileno, com furos em seu inferior e laterais, capacidade em volume 25 litros, Diâmetro Inferior 28, Diâmetro Superior 34, Altura 35. Produto para cultivo de mudas diversas.	und	1.000	24,82	24.815,00
VALOR TOTAL GERAL:					R\$	3.073.314,5696

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A.1 DAS CONDIÇÕES DE CONCORRÊNCIA

A.1.1 Lote (s) em Ampla Concorrência

Lote	Item	Cadum	PRODUTO	UND	QUANT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	1	31474	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples gofrado, cor 100% branco com alta alvura, folhas macia e absorvente, 100% fibras de celulose virgem, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 500 metros comprimento, isento de resíduos tóxicos. Anexar na plataforma no ato da entrega da proposta final - Ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório Creditado pelos órgão oficiais, embalagem com identificação completa do do produto e do fabricante.	und	7.500	17,85	133.862,25
	2	47087	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor branco com alta alvura, folhas macia, 100% fibra celulose virgem, acabamento picotado, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 30 metros comprimento, isento de resíduos tóxicos. Anexar na plataforma no ato da entrega da proposta final - Ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório Creditado pelos órgão oficiais, embalagem com identificação completa do do produto e do fabricante.	und	22.500	2,03	45.756,00
						Total lote	179.618,25
2	1	43091	Papel toalha interfolhado cor branca, macio e absorvente, com alta resistência a mão molhada sem que esfalele, inodoro, 100% fibras celulósicas, fibra celulose virgem, folhas interfolhada 02 a 03 dobras. Gramatura: Mínimo de 24g/m², pacote individual com 1.000 folhas medindo 22 a 20cm. Produto Isento de agentes químicos agressivo.	und	7.500	19,08	143.075,25
	2	38188	Papel toalha em bobina medindo 200m x 20cm (comprimento x largura), folhas simples, na cor branca, composição 100% fibra celulose virgem, macio e absorvente, com alta resistência a mão molhada sem que esfalele, inodoro , biodegradável; gramatura de 25 g/m², peso mínimo da bobina 1kg Embalagem adequada e higiênica.	und	3.750	22,51	84.409,13
						Total lote	227.484,38
3	1	46447	Pano para limpeza, saco costurado de primeira qualidade, tecido em 100% algodão branco, alvejado e isento de detritos: tamanho e peso mínimo: medindo 50 x 75 cm, com 145grs.	und	7.500	11,82	88.651,50
						Total lote	88.651,50
4	1	28407	Sabonete Líquido – com ação Antisséptica, para assepsia das mãos, contendo na sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 05 litros pronta para uso e com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA -	und	1.500	49,17	73.758,15
	2	13787	Essência de eucalipto pura concentrado, embalagem mínima de 01 litro. Composição química: tensoativos, agente neutralizante, espessante, corante, reservante, bezoato de sódio, ácido cítrico, Princípio Ativo: Ácido dode, solução de sarose e água purificada. Cilbenzeno Sulfônico Linea à 90% pH (100%) = 6,00 à 7,00 Aparência: Gel Opaco Verde Versão: Eucalipto Densidade: N.A-N.D.	und	375	219,55	82.331,25
	3	3013	Desinfetante líquido, fragrância diversas - categoria básica restrita líquida, concentrado, ação germicida, bactericida e desinfetante, princípio ativos componentes mínimos: água, Corante, composição básica formol, corante perfume, composição aromática fragrância pinho, acondicionado em embalagem plástica Contendo 500 ml, contendo externamente prazo de validade mínima de 12 meses, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da Embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes, produto com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	und	6.000	11,51	69.074,40
						Total lote	225.163,80
5	1	24662	Saco plástico para acondicionamento de lixo de resíduos domiciliares, capacidade de 30 litros (tipo B) - dimensão, 59cm x 62cm (L x A), capacidade nominal 30L x 06kg) e 0,05 micras, em qualquer cor , exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (vírgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, o fabricante, extra forte, conforme ABNT NBR 9191:2008, pacote com 100 unidades.	und	900	35,73	32.159,07
	2	24858	Saco plástico liso na cor branca - sanfonado medindo 1,00m x 0,50cm x 0,20cm - para guarda de restos mortais, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) Micra - 0,20, acondicionado em embalagem com 100un.	und	30.000	4,21	126.339,00
	3	39490	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), capacidade mínima de armazenamento para 200 litros medindo 100 x 115 x 0,8 micra (medida parede dupla) (L x A), embalagem individual ou em bobina com 100und, na cor preta/azul.	und	3.000	96,69	290.077,50
	4	24657	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), acondicionamento de 100 litros (tipo E) - dimensão, 75cm x 105cm x 1,00m (L x P x A), capacidade nominal 100 litros x 20kg e 0,09 micras, cores diversas, exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (vírgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, conformidade com ABNT NBR 9191:2008, embalagem em bobina/pacote com 20 unidades ou embalagem individual.	und	6.000	77,94	467.628,60
						Total lote	916.204,17

6	1	50779	Rodo base em borracha dupla, base medindo, no mínimo, 40 x 08 x 3,5cm, cabo colado 120 x 2,1 x 2,1cm de comprimento.	und	525	15,64	8.212,89
	2	47053	Vassoura de nylon natural, tipo gari, cabo inclinado de madeira resistente roliço e polido com dois reforços em madeira laterais ligando o cabo ao cepo - cabo rosado ao cepo, medindo no mínimo 1,10m de comprimento e base em madeira medindo 30 cm (com tolerância +- 03%), com aproximadamente 20 a 24 tufo de piaçaba, as cerdas de cada tufo quando agrupadas deve apresentar diâmetro aproximado de 8mm, coladas e grampeadas ao cepo de madeira, proporcionando maior resistência quando usados.	und	1.500	20,06	30.085,65
	3	46450	Vassoura de piaçaba natural, robusta com cerdas firmes e resistentes - chumaço de piaçaba, base em material plástico ou similar com no mínimo 14 cm - grampo e cola no chumaço da piaçaba, comprimento mínimo da piaçaba após base com 20 cm, abertura final da piaçaba no mínimo 27cm, nº 0 03, cabo de madeira roliço e polido com 120 mm.	und	3.000	14,09	42.267,30
	4	46449	Vassoura de pelo sintético 30 cm (com tolerância +- 03%), com 05 fileiras de pelo totalizando no mínimo 100 tufo, cabo roliço em madeira revestido em material PVC, com rosca no final do cabo, cabo com 120 cm de comprimento.	und	375	15,91	5.965,61
	5	1147	Vassoura higiênica para limpeza sanitária, cerdas em nylon ondulado com 0,6mm de espessura, com comprimento de 12cm salientes, com cabo colocado, com 18cm de comprimento, em madeira polida sem nós ou furos ou madeira nas mesmas condições revestida em plástico, sem estojo. Tolerância na variação das medidas de 5%.	und	375	6,06	2.273,29
	6	48720	Vassoura multiuso para canto, com plumagem densa com cerdas sintéticas firmes e macias, anguladas e alongadas, (vassoura sem o cabo - 27,5cm x 24,5cm x 6,5cm, tamanho do cabo - 120x 2,1 x 2,1cm.	und	375	15,83	5.934,64
						Total lote	94.739,38
7	1	36773	Ácido Muriático, composto de HCL + H ₂ O, incolor, para limpeza em geral, acondicionada em frasco contendo 1 litro.	und	4.500	9,88	44.467,20
	2	30442	Água sanitária com função alvejante e desinfetante para limpeza geral, 1.000 ml, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5 p/p (peso por peso) durante o prazo de validade (máximo de seis meses), o pH máximo do produto puro deverá ser de 13,5 e do produto diluído a 1% (p/p) de 11,5; conforme portaria 89/1994 da secretaria de vigilância sanitária - ministério da saúde. Embalagem em frasco inquebrável e opaco. Rótulo impresso informando: o teor de cloro ativo em percentual peso por peso; a validade; os dados do fabricante e registro da ANVISA	und	4.500	2,51	11.312,10
	3	19492	Cloro líquido – embalagem adequada com 1 litro, contendo na embalagem prazo de validade, nome responsável, fabricante, registro MS/ANVISA, modo de usar, composição, advertências, tampa rosqueada, composto por hipoclorito de sódio, equivalente a 2% de cloro ativo	und	3.750	5,80	21.750,00
	4	40921	Cloro líquido – embalagem adequada com 5 litros, contendo na embalagem prazo de validade, nome responsável, fabricante, registro MS/ANVISA, modo de usar, composição, advertências, tampa rosqueada, composto por hipoclorito de sódio, equivalente a 5% de cloro ativo.	und	600	25,44	15.264,60
						Total lote	92.793,90
TOTAL						TOTAL GERAL:	R\$ 1.824.655,3725

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A.1 DAS CONDIÇÕES DE CONCORRÊNCIA

A.1.2 Lote (s) em Concorrência Reservada (25%)

Lote	Item	Cadum	PRODUTO	UND	QUANT	R\$ UND	R\$ TOTAL
8	1	31474	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples gofrado, cor 100% branco com alta alvura, folhas macia e absorvente, 100% fibras de celulose virgem, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 500 metros comprimento, isento de resíduos tóxicos. Anexar na plataforma no ato da entrega da proposta final - Ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório Creditado pelos órgãos oficiais, embalagem com identificação completa do do produto e do fabricante.	und	2.500	17,85	44.620,75
	2	47087	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor branco com alta alvura, folhas macia, 100% fibra celulose virgem, acabamento picotado, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 30 metros comprimento, isento de resíduos tóxicos. Anexar na plataforma no ato da entrega da proposta final - Ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório Creditado pelos órgãos oficiais, embalagem com identificação completa do do produto e do fabricante.	und	7.500	2,03	15.252,00
						total lote	59.872,75
9	3	43091	Papel toalha interfolhado cor branca, macio e absorvente, com alta resistência a mão molhada sem que esfarele, inodoro, 100% fibras celulósicas, fibra celulose virgem, folhas interfolhada 02 a 03 dobras. Gramatura: Mínimo de 24g/m², pacote individual com 1.000 folhas medindo 22 a 20cm. Produto isento de agentes químicos agressivo.	und	2.500	19,08	47.691,75
	4	38188	Papel toalha em bobina medindo 200m x 20cm (comprimento x largura), folhas simples, na cor branca, composição 100% fibra celulose virgem, macio e absorvente, com alta resistência a mão molhada sem que esfarele, inodoro, biodegradável; gramatura de 25 g/m², peso mínimo da bobina 1kg Embalagem adequada e higiênica.	und	1.250	22,51	28.136,38
						total lote	75.828,13
10	5	46447	Pano para limpeza, saco costurado de primeira qualidade, tecido em 100% algodão branco, alvejado e isento de detritos: tamanho e peso mínimo: medindo 50 x 75 cm, com 145grs.	und	2.500	11,82	29.550,50
						total lote	29.550,50
11	6	28407	Sabonete Líquido – com ação Antisséptica, para assepsia das mãos, contendo na sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 05 litros pronta para uso e com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA -	und	500	49,17	24.586,05
	7	13787	Essência de eucalipto pura concentrado, embalagem mínima de 01 litro. Composição química: tensoativos, agente neutralizante, espessante, corante, reservante, bezoato de sódio, ácido cítrico, Princípio Ativo: Ácido dode, solução de sarose e água purificada. cilbenzeno Sulfônico Linea à 90% pH (100%) = 6,00 à 7,00 Aparência: Gel Opaco Verde Versão: Eucalipto Densidade: N.A-N.D.	und	125	219,55	27.443,75
	8	3013	Desinfetante líquido, fragrância diversas - categoria básica restrita líquida, concentrado, ação germicida, bactericida e desinfetante, princípio ativos componentes mínimos: água, Corante, composição básica formol, corante perfume, composição aromática fragrância pinho, acondicionado em embalagem plástica Contendo 500 ml, contendo externamente prazo de validade mínima de 12 meses, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da Embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes, produto com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	und	2.000	11,51	23.024,80
						total lote	75.054,60
12	9	24662	Saco plástico para acondicionamento de lixo de resíduos domiciliares, capacidade de 30 litros (tipo B) - dimensão, 59cm x 62cm (L x A), capacidade nominal 30L x 06kg) e 0,05 micras, em qualquer cor , exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (virgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, o fabricante, extra forte, conforme ABNT NBR 9191:2008, pacote com 100 unidades.	und	300	35,73	10.719,69
	10	24858	Saco plástico liso na cor branca - sanfonado medindo 1,00m x 0,50cm x 0,20cm - para guarda de restos mortais, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) Micra - 0,20, acondicionado em embalagem com 100un.	und	10.000	4,21	42.113,00
	11	39490	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), capacidade mínima de armazenamento para 200 litros medindo 100 x 115 x 0,8 micra (medida parede dupla) (L x A), embalagem individual ou em bobina com 100und, na cor preta/azul.	und	1.000	96,69	96.692,50
	12	24657	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), acondicionamento de 100 litros (tipo E) - dimensão, 75cm x 105cm x 1,00m (L x P x A), capacidade nominal 100 litros x 20kg e 0,09 micras, cores diversas, exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (virgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, conformidade com ABNT NBR 9191:2008, embalagem em bobina/pacote com 20 unidades ou embalagem individual.	und	2.000	77,94	155.876,20
						total lote	305.401,39

13	13	50779	Rodo base em borracha dupla, base medindo, no mínimo, 40 x 08 x 3,5cm, cabo colado 120 x 2,1 x 2,1cm de comprimento.	und	175	15,64	2.737,63
	14	47053	Vassoura de nylon natural, tipo gari, cabo inclinado de madeira resistente roliço e polido com dois reforços em madeira laterais ligando o cabo ao cepo - cabo roscado ao cepo, medindo no mínimo 1,10m de comprimento e base em madeira medindo 30 cm (com tolerância +- 03%), com aproximadamente 20 a 24 tufo de piaçaba, as cerdas de cada tufo quando agrupadas deve apresentar diâmetro aproximado de 8mm, coladas e grampeadas ao cepo de madeira, proporcionando maior resistência quando usados.	und	500	20,06	10.028,55
	15	46450	Vassoura de piaçava natural, robusta com cerdas firmes e resistentes - chumaço de piaçava, base em material plástico ou similar com no mínimo 14 cm - grampo e cola no chumaço da piaçaba, comprimento mínimo da piaçaba após base com 20 cm, abertura final da piaçaba no mínimo 27cm, nº 0 03, cabo de madeira roliço e polido com 120 mm.	und	1.000	14,09	14.089,10
	16	46449	Vassoura de pelo sintético 30 cm (com tolerância +- 03%), com 05 fileiras de pelo totalizando no mínimo 100 tufo, cabo roliço em madeira revestido em material PVC, com rosca no final do cabo, cabo com 120 cm de comprimento.	und	125	15,91	1.988,54
	17	1147	Vassoura higiênica para limpeza sanitária, cerdas em nylon ondulado com 0,6mm de espessura, com comprimento de 12cm salientes, com cabo colocado, com 18cm de comprimento, em madeira polida sem nós ou furos ou madeira nas mesmas condições revestida em plástico, sem estojo. Tolerância na variação das medidas de 5%.	und	125	6,06	757,76
	18	48720	Vassoura multiuso para canto, com plumagem densa com cerdas sintéticas firmes e macias, anguladas e alongadas, (vassoura sem o cabo - 27,5cm x 24,5cm x 6,5cm, tamanho do cabo - 120x 2,1 x 2,1cm.	und	125	15,83	1.978,21
						total lote	31.579,79
14	19	36773	Acido Muriático, composto de HCL + h2O, incolor, para limpeza em geral, acondicionada em frasco contendo 1 litro.	und	1.500	9,88	14.822,40
	20	30442	Água sanitária com função alvejante e desinfetante para limpeza geral, 1.000 ml, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5 p/p (peso por peso) durante o prazo de validade (máximo de seis meses), o pH máximo do produto puro deverá ser de 13,5 e do produto diluído a 1% (p/p) de 11,5; conforme portaria 89/1994 da secretaria de vigilância sanitária - ministério da saúde. Embalagem em frasco inquebrável e opaco. Rótulo impresso informando: o teor de cloro ativo em percentual peso por peso; a validade; os dados do fabricante e registro da ANVISA	und	1.500	2,51	3.770,70
	21	19492	Cloro líquido – embalagem adequada com 1 litro, contendo na embalagem prazo de validade, nome responsável, fabricante, registro MS/ANVISA, modo de usar, composição, advertências, tampa rosqueada, composto por hipoclorito de sódio, equivalente a 2% de cloro ativo	und	1.250	5,80	7.250,00
	22	40921	Cloro líquido – embalagem adequada com 5 litros, contendo na embalagem prazo de validade, nome responsável, fabricante, registro MS/ANVISA, modo de usar, composição, advertências, tampa rosqueada, composto por hipoclorito de sódio, equivalente a 5% de cloro ativo.	und	200	25,44	5.088,20
						total lote	30.931,30
VALOR						total geral	R\$ 608.218,4575

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A.1 DAS CONDIÇÕES DE CONCORRÊNCIA

A.1.3 Lote (s) em Concorrência Exclusiva

[illegible]

22	21	2003	Flanela, em tecido 100% algodão, embandada nas laterais, tecido absorvente, lavável e durável, em cores diversas, medindo 40 x 60cm, com etiqueta costurada com identificação do fabricante e a composição do tecido.	und	4.000	3,89	15.554,80
	22	31341	Desodorizador ambiental - aerosol, fragrância diversas, suave, em frasco de alumínio com 360ml/240g. Composição; álcool etílico, antioxidantes, conservantes, veículo e propelente. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA – MS	und	200	16,43	3.286,52
	23	1727	Inseticida domestica - multi inseticida aerosol em tubo com 300ml, com alta toxicidade e mínimo cheiro, composto de: daletrina 0,1%, permetrina 0,1%, tetrametrina 0,35%, com solvente alifático, e propelente (propano/butano).	und	150	17,77	2.665,92
	24	1292	Limpa vidro - princípio ativo butil etil etertripolifosfato de sódio ingrediente e ativo etanol 14%, composição básica butil, etil, etertripolifosfato, com validade ate 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plástica com 500 ml. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA - MS.	und	700	9,27	6.488,58
	25	1106	Lustra moveis - tipo: emulsão aquosa cremosa, para limpeza e conservação de moveis, composto a base de cera natural e sintética, silicone, solvente mineral e vegetal, conservante e aromatizante, embalado em acondicionada em embalagem plástica de 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA.	und	400	6,26	2.505,16
	26	5260	Pastilha sanitária 40g, composição: a base de cloreto aquil dimetil, benziel amônio para clorobenzino. Elementos inertes, essência e corante. Acondicionado em saco plástico.	und	5.000	3,47	17.342,50
							47.843,48
23	27	26309	Álcool etílico hidratado, 70° INPM, uso domestico, com 1 litro, acondicionado em embalagem. Original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, o produto deve conter o selo do inmetro, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	und	4.000	10,91	43.657,60
	28	40920	Álcool etílico hidratado concentração: 96% de álcool etílico e 4% de água, uso em laboratório químico, acondicionado em embalagem com 1 litro.	und	1.000	22,33	22.332,40
	29	47909	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 5 litros, registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc Nº 7/2015.	und	50	54,36	2.717,77
							68.707,77
24	30	52038	Carrinho funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Produzido 100% em polipropileno. Acompanha um balde espremedor de 30 litros para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g crú com cabo em alumínio. Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura. Rodizios não marcam/arranham piso	und	12	2.417,66	29.011,98
	31	53920	Mop com cabo telescópico em metal. cabo reduzido medindo entre 0,89m e 1,05m. cabo alongado medindo entre 1,25m e 1,50m. esponja pva medindo entre 28cm e 40cm com diâmetro de 5cm ou 6cm. produtos de referencia: mop limpeza geral plus flash limp ref: mop7671 ; bettanin ref:sp9340f mop sekitto grand	und	50	95,27	4.763,71
	32	53921	Refil para Mop Limpeza Geral Plus, Espuma em PVA, firme com alto poder de absorção Ideal para pisos frios, sintéticos ou madeiras, medidas individuais: Refil – 255mm x 45mm x 40mm.	und	100	58,19	5.819,25
							39.594,94
25	33	48580	Copo descartável biodegradável, em polipropileno PP capacidade 180 ml. dimensões (boca / altura / fundo): 70mm / 85mm / 47ml, embalagem com 100 unidades.produto normatizado (produzido conforme nbr 14865) com certificado de biodegradabilidade de acordo com a norma D6954-4.	tr	2.000	10,98	21.953,80
							21.953,80
26	34	5094	Ancinho curvo metálico forçado 12 dentes com cabo de madeira de 1,20m - Especificações mínimas: Fabricado em aço carbono, pintura eletrostática a pó. Dentes curvos. Altura: 7 cm; Largura: 29,5 cm; Comprimento: 128 cm; Olho: 26 cm. Altura mínima do dente: 06 cm	und	200	50,18	10.036,18
	35	32543	Ancinho curvo metálico pesado 14 dentes com cabo de madeira de 1,20m - Especificações mínimas: Fabricado em aço carbono, pintura eletrostática a pó. Dentes curvos. Altura: 7,0 cm; Largura: 35 cm; Comprimento: 128 cm; Olho: 26 cm. Altura mínima do dente: 06 cm	und	200	64,75	12.949,20
							22.985,38
27	36	32543	Vasos plásticos com furos, para cultivo e olvimento das mais variadas espécies de plantas. 25 litros, Diâmetro Inferior 28, Diâmetro Superior 34, Altura 35	0	1.000	24,82	24.815,00
							24.815,00
						TOTAL GERAL:	640.440,7396